



PORTARIA Nº 9969, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Regina Célia Rodrigues Rezende**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2010 a 12/02/2015, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

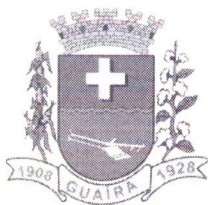
Art. 2º A servidora **Claudia Cristina Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2000 a 01/05/2005, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 07/01/2020.

Art. 3º A servidora **Rosemeire de Lima**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/08/2008 a 01/08/2013, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

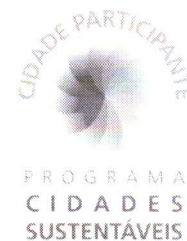
Art. 4º Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIID - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/09/2007 a 01/09/2012, que serão gozados no período de 09/12/2019 a 23/12/2019.

Art. 5º Ao servidor **Domingos Braguiroli Maringolo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2000 a 01/05/2005, que serão gozados no período de 06/12/2019 a 19/01/2020.

Art. 6º Ao servidor **Sidnei dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

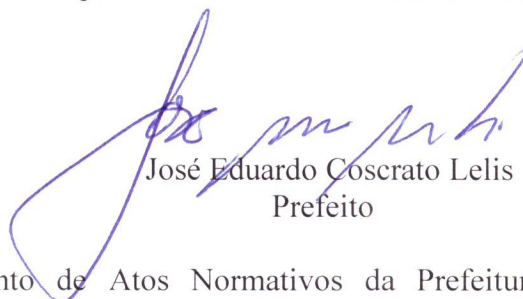


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de dezembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos